



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.843, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a revogação do Decreto nº 6.820, de 24 de setembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.508, de 11 de maio de 2007, e suas alterações, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Decreto Municipal nº 6.728, de 26 de março de 2021, que Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.412/2019 e suas alterações;

Considerando os Ofícios nºs 789 e 790/2021, de 10 de novembro de 2021, do Departamento Municipal de Saúde, sobre as alterações dos representantes titulares de Entidades de Usuários, das Associações ou ONGs que atendam Deficientes, de Rita de Cássia Valarelli Amaral por José Romeiro Neto e das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS), de Eliana Aparecida Gonçalves por Neide Aparecida Teodoro de Lima;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº. 6.728, de 26 de março de 2021 passando o Conselho Municipal de Saúde (CMS) a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.843, de 18 de novembro de 2021 ..... Fls. 2 de 4

Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha A. Funabashi;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Cláudia Vitorato;

Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins  
lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Nécia M. J. Miranda Pires;

Suplente: Ellen Khenayfis Haddad;

III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:

(PSF): a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família

Titular: Thaíse Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Valdinei Vieira de Oliveira;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: Paula Andrade Cortez Romeiro;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - de Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: **José Romeiro Neto**;

Suplente: Áurea Maria Oliveira;





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.843, de 18 de novembro de 2021 ..... Fls. 3 de 4

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: Ronalda Rosa da Silva;

Suplente: Kamila Castro P. Jamil;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):

Titular: **Neide Aparecida Teodoro de Lima**;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marcílio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Maurício Machado;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

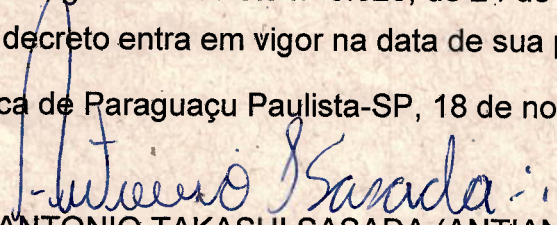
Titular: José Lopes;

Suplente: Manuel Amilcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.820, de 24 de setembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de novembro de 2021.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.843, de 18 de novembro de 2021 ..... Fls. 4 de 4

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

**LÍBIO TALETTE JUNIOR**  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico ..... Data: 23 / 11 / 2021 Edição: 196, p. 2  
Visto do servidor responsável: [assinatura] .....



### Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete-GAP

#### DECRETO Nº. 6.843, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e à revogação do Decreto nº 6.820, de 24 de setembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.508, de 11 de maio de 2007, e suas alterações, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Decreto Municipal nº 6.728, de 26 de março de 2021, que Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.412/2019 e suas alterações;

Considerando os Ofícios nºs 789 e 790/2021, de 10 de novembro de 2021, do Departamento Municipal de Saúde, sobre as alterações dos representantes titulares de Entidades de Usuários, das Associações ou ONGs que atendam Deficientes, de Rita de Cássia Valarelli Amaral por José Romeiro Neto e das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS), de Eliana Aparecida Gonçalves por Neide Aparecida Teodoro de Lima;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº. 6.728, de 26 de março de 2021 passando o Conselho Municipal de Saúde (CMS) a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha A. Funabashi;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Cláudia Vitorato;

Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Nécia M. J. Miranda Pires;

Suplente: Ellen Khenayfis Haddad;

III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Thaise Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Valdinei Vieira de Oliveira;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: Paula Andrade Cortez Romeiro;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - de Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: José Romeiro Neto;

Suplente: Áurea Maria Oliveira;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: RONALDA ROSA DA SILVA;

Suplente: Kamila Castro P. Jamil;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):



Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 196

Página 3 de 5

Titular: Neide Aparecida Teodoro de Lima;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marclio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Maurício Machado;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: José Lopes;

Suplente: Manuel Amílcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.820, de 24 de setembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº. 23.565, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 23.418/2021, que designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Saúde, de 16 de novembro de 2021, para alteração da Portaria nº 23.418/2021, que designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde;

Considerando o despacho da Chefia de Gabinete, de 18 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.418, de 21 de junho de 2021, que designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde, responsáveis pela coordenação das equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas, conforme específica:

I - ESF I Barra Funda: Enfermeiro Jomar Rogério Camussi;

II - ESF II Barra Funda: Enfermeira Damares Cardoso Guimarães Doarte;

III - ESF Vila Nova III: Enfermeira Flávia Cardoso Nardi Imbriani;

IV - ESF IV Roseta: Enfermeira Ana Antonia Ruiz;

V - ESF V Antonio Pertinhez (FERCON): Enfermeira Thaíse Ramos Vieira;

VI - ESF Vila Nova VI: Enfermeiro Anselmo Giroto;

VII - ESF VII Barra Funda: Enfermeira Verena Katriana de Nóbrega;

VIII - ESF VIII Jardim das Oliveiras: Enfermeira Thatiana Renata Zandonadi Guerino;

IX - UBS Vila Gammon (Popular): Deize Soares de Oliveira;

X - ESF Conceição: Enfermeira Larissa Rosa Gonçalves Pilan;

XI - UBS Sapezal: Enfermeira Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti;

XII - Unidade de Atendimento à Mulher: Enfermeira Sandra Regina de Oliveira;

XIII - Departamento de Saúde (Coordenação de Atenção Básica): Deise Pereira Ramalho da Silva;

XIV - Centro de Especialidades Médicas: Enfermeira Sueli Dias Rocha;

XV - Vigilância Epidemiológica: Enfermeira Paula Andrade Cortez Romeiro;